



Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços (CCIAS)

Rua 3 de Fevereiro – C.P. 527 – S. Tomé – S. Tomé e Príncipe

Telefone: 00-239-2222723 – Fax: 00-239-2221409 – Email: cciasstp@gmail.com

Concurso para o recrutamento de um Director/Coordenador para o Centro de Arbitragem da CCIAS (CA/CCIAS) em São Tomé & Príncipe

No âmbito do Decreto-Lei n.05/2017, de 25 de maio de 2017, que autoriza a criação de um Centro de Arbitragem junto à Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de São Tomé e Príncipe, e tendo sido cumpridos os procedimentos legais e elaborados os textos necessários que concorrem para criação do Centro de Arbitragem da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços (CA/CCIAS) em São Tomé e Príncipe.

O referido Centro (CA/CCIAS) que tem por missão fornecer a solução alternativa a resolução de litígios, adaptada e aceite para litígios comerciais e contratuais entre operadores económicos e/ou particulares.

Assim, tornando-se necessária a operacionalização, efectiva, do Centro de Arbitragem (CA/CCIAS), a Direcção da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços – CCIAS pretende recrutar um Director/Coordenador, com o perfil adequado e experiência necessária, que será responsável pela gestão diária e o desenvolvimento do Centro de Arbitragem da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços – CA/CCIAS.

▪ **Principais critérios de candidatura :**

Pode concorrer a este acto de candidatura, todas as pessoas, de nacionalidade são-tomense, que justifique:

- A Idade compreendida entre 30 anos e 50 anos;
- Possuir um Diploma de formação Superior em direito, gestão, recursos humanos com conhecimentos efectivos e comprovados na matéria de procedimentos judiciais e/ou arbitragem;
- Ter o domínio perfeito da Língua Portuguesa e com a capacidade de trabalhar em francês e Inglês;
- Ter bom conhecimento do sector privado são-tomense;
- Ter capacidade de cooperação e de trabalho em equipa;
- Ter disponibilidade imediata para o engajamento profissional;

▪ **Composição do dossier de candidatura:**

- Carta de Intenção;
- Carta de Motivação;
- Curriculum Vitae actualizado ;
- Cópia certificada do diploma e todas as formações pertinentes;
- Duas cartas de recomendação de competência provenientes de pessoas, empresas ou instituições podendo testemunhar a experiência e a capacidade moral do interessado;
- Cópia certificada da Certidão de Nascimento;
- Cópia certificada do registro criminal;

▪ **Entrega de dossier de candidatura:**

As candidaturas devem ser entregues o mais tardar no dia 11 de Outubro de 2023, em envelope fechado na Sede da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços – CCIAS, sita na Av. da Independência – São Tomé ou por e-mail no seguinte endereço cciasstp@gmail.com / secretariogeral@ccias.st.

Somente as candidaturas pré-seleccionadas serão convocadas para as entrevistas individuais com o objectivo de concorrer a selecção definitiva.

São Tomé, aos 02 de Outubro de 2023.